PODER LEGISLATIVO
PARINTINS-AM

INDICAÇÃO nº 416 /2022 Parintins-AM, 31 de maio de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins para realizar a **manutenção e revitalização dos banheiros da praça dos bois, juntamente com a necessidade de mais banheiros químicos para lugares com grande circulação de pessoas,** e, dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Levando em consideração a realização do Festival Folclórico de Parintins, onde é prestigiado por inúmeras pessoas fora os nossos próprios munícipes, é importante oferecer estrutura com higiene, privacidade e bem-estar aos frequentadores e para que isso ocorra é necessário que aconteça a **manutenção e revitalização dos banheiros da Praça dos Bois**, pois até mesmo nos dias atuais, sem a grande movimentação do festival, é possível notar que não é higiênico utilizar os banheiros públicos no estado em que se encontram.

Considerando estes fatos, é importante também que haja serviços de higienização e manutenção periódica, para que o espaço seja utilizado apropriadamente.

Na oportunidade, solicita-se **Banheiros Químicos** para atender todo o perímetro do bumbodromo e lugares com grande circulação de pessoas como a Praça Digital e a Praça da Liberdade, como objetivo de evitar que as pessoas utilizem lugares inadequados para atender as suas necessidades, pois é comum ver as pessoas fazerem isso nas praças, nas paredes de casas e outros lugares, pela falta de educação e de banheiros a disposição. Uma forma de assegurar o bem estar e a higiene dos visitantes, mas, dos munícipes também.

Diante do exposto espero contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe à Prefeitura Municipal de Parintins.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 31 de maio de 2022.

Brena Dianna Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura

PROTOCOLO
Recebido em 31/5/22
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP